

**LUTAR POR DIREITOS**

## Assembleia setorial on-line nesta quinta, 26

Atividade discute sequência da luta por horas extras, PCCS, plano de saúde; em defesa da retomada das regras de teletrabalho anteriores a setembro e contra a extinção dos postos nos Poupatempo.

### ASSEMBLEIA SETORIAL NO TRE

**PAUTA:**

1. Teletrabalho
2. Horas extras
3. Plano de Saúde
4. Extinção dos Poupatempo
5. PCCS

26.09  
quinta  
às 19h30  
via ZOOM

Escaneie o QR Code e acesse a sala



A diretoria do Sindicato convida toda a categoria no ramo da Justiça Eleitoral a participar da assembleia setorial *on-line* desta quinta-feira (26 de setembro), a partir das 19h30. O objetivo é avaliar a manifestação da semana passada, ocorrida no dia 19, e definir os próximos passos para exigir o pagamento integral e imediato das horas extras trabalhadas, assim como da VPI (vantagem pessoal identificada) decorrente de vitória judicial do Sintrajud.

Acesse a sala virtual da assembleia fotografando o QR Code no card ao lado.

Fotos: Jesus Carlos

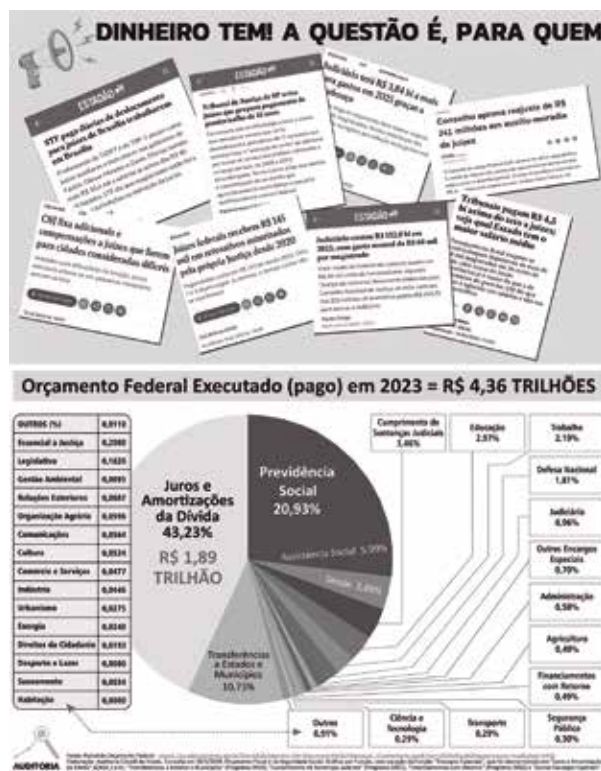


# TSE libera pagamento administrativo da VPI ganha em ação do Sintrajud

Nesta segunda-feira (23) a presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministra Cármen Lúcia, autorizou o pagamento administrativo e atualizado da parcela de R\$ 59,87 conquistada pelo Sindicato em ação judicial. O Sintrajud questionou a absorção do valor entre 22/07/2016 e 31/12/2018, pois além da Lei 13.317/2016 foi nítida em determinar que só na integralização da reposição parcial de perdas o valor poderia ser absorvido, e teve sua tese reconhecida em maio deste ano.

Em 29 de agosto o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, estendeu a decisão aos servidores da Suprema Corte administrativamente com base no acórdão obtido pelo Sintrajud. A Vantagem Pecuniária Individual (VPI) decorrente vai gerar ressarcimento de cerca de R\$ 3 mil a todos os integrantes até 31 de dezembro de 2018.

O Sintrajud cobra o pagamento imediato no TRE-SP.



## Tribunal alterou auxílio-saúde reduzindo piso para parte da categoria e se cala sobre 50%

É parte fundamental da luta a implementação da Resolução CNJ 495/2023, que garante o acréscimo de 50% no reembolso do auxílio-saúde para servidores/as com mais de 50 anos de idade e/ou com deficiência ou dependentes nessas condições. Passado quase um ano e meio da norma, o Regional Paulista segue dizendo que não

sabe como vai pagar, numa evidente letargia administrativa não condizente com a dimensão da justiça eleitoral paulista.

O Tribunal Superior Eleitoral também autorizou a correção do benefício em 9,63% em janeiro deste ano e, em março, repassou a suplementação orçamentária para aumentar o valor per capita do benefício

para R\$ 643,44. Mas o TRE-SP criou a partir do reajuste uma tabela escalonada e colocou todos os beneficiários abaixo de 43 anos de idade abaixo do valor per capita do auxílio. O Sindicato cobra o pagamento imediato do acréscimo de 50% a quem tem direito e a retomada da isonomia no valor do auxílio para todos.

## Teletrabalho: TRE-SP deve respeitar planos, realidade das unidades e bom senso

O Sindicato já encaminhou ofício solicitando reunião com o presidente do Regional, para discutir a questão da exigência de 100% de trabalho presencial. A medida desconsidera realidades específicas das unidades judiciárias e as vidas de servidores e servidoras

responsáveis por trabalho de cuidado, em acompanhamento de familiar e que tiveram autorização anterior para exercer suas funções a distância.

O Sindicato defende que seja retomada a regra anterior.

Para um tribunal que está devendo horas extras traba-

lhadas, aplicação das normas de saúde, plano de saúde e o pagamento da VPI, a exigência de que todos os trabalhadores se desloquem todos os dias para as unidades judiciárias é, além de desrespeitosa, cruel, impondo mais gastos sobre um salário arrojado.